

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretario

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº017-GAB/PMT, 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL TELMA GAMELEIRA e ESCOLA MUNICIPAL JANARY I, nas comunidades Janary I e II, a senhora, **ÍEDA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob nº432.***-04 e RG nº06**19-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital
REZENDE:04527574604
74604
Dados: 2025.01.09 22:55:08
-03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº019-GAB/PMT, 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO CDS 3, o senhor **KEVIN FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob nº014.***-59 e RG nº49**43-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital por
REZENDE:04527574604
74604
Dados: 2025.01.09 22:56:22
-03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº018-GAB/PMT, 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL TELMA SANTANA GAMELEIRA e ESCOLA MUNICIPAL JANARY I, nas comunidades Janary I e II, a senhora, **ELIANE TEIXEIRA NAZÁRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº016.***-85 e RG nº37**55-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital
REZENDE:04527574604
574604
Dados: 2025.01.09
22:55:43 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº020-GAB/PMT, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 128, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

O **Prefeito Municipal de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho e,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de implementação e desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, atendendo assim as premissas da Lei Federal nº 724/93 LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social)

CONSIDERANDO a premente necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS ao disposto no artigo 29 na Lei Municipal nº 519/2024 (Lei de Política Pública de Assistência Social) e artigo 6º da Lei Municipal nº 529/2025 (Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social).

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 128, de 22 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear os conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência do Biênio 2023 a 2025, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretária Municipal de Ação Social

Titular: Thais Halfkhan Presley- PRESIDENTE

Suplente: Natasha Pinheiro Borges Caldas

b) Secretária Municipal de Saúde

Titular: Wagner Bruno Barreto e Silva

Suplente: Lilian Cordeiro de Abreu

c) Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: José Ribamar do Espírito Santo dos Reis

Suplente: Kelly Tarciane Bonifácio Pereira



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO****II – Representantes da Sociedade Civil****a) Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social**

Titular: Rauanne Ramos dos Santos Nazário- VICE-PRESIDENTE

Suplente: Thalite Emilly de Souza Pinheiro

b) Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social**Banda Marcial Independência**

Titular: Sheila Sabrina de Souza Barros

Suplente: Fábio de Souza Barros

c) Representantes das Entidades de Assistência Social**Associação Amigos do Bom Jesus**

Titular: Francisca Belo da Silva Santos

Suplente: Josegleuma Lino Nazario

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
74604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
Dados: 2025.01.09 22:56:53 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



QR

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PORTARIAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA****PORTARIA Nº 004/2025-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores do conselho tutelar **HELTON LUIZ BRAZÃO**, portador do CPF nº738. ***.***-04, conselheiro tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEREDO**, portadora do CPF nº038. ***.***-03, conselheira tutelar, **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.***.***-04, motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Porto Grande, no dia 27/12/2024, para fazer a entrega de 02 (duas) crianças para o Conselho Tutelar do município de Cutias.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus retroativos ao dia 27 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

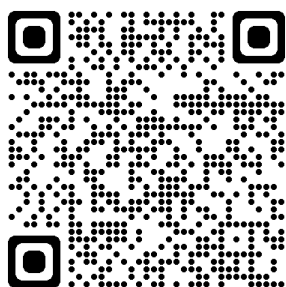
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 09
DE JANEIRO DE 2025.**

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
DADOS: 2025.01.09 14:54:53 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário